

ERRATA Nº 01/2024

RETIFICA O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital de Seleção Pública de Estagiários – Nº 01/2024, resolve:

1. ACRESENTAR ao item 1.1., do Edital de Seleção Pública, cursos que poderão concorrer para a vaga de Arquitetura/Engenharia Civil e Ciência da Computação, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

“1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO	SEMESTRE	VAGA	LOCALIDADE
ARQUITETURA***	DO 3º AO 9º SEMESTRE	CADASTRO DE RESERVA	CUIABÁ-MT
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO****	DO 3º AO 7º SEMESTRE	CADASTRO DE RESERVA	CUIABÁ-MT
ENGENHARIA CIVIL***	DO 3º AO 9º SEMESTRE	CADASTRO DE RESERVA	CUIABÁ-MT

**** Serão considerados para os cursos relacionados à Ciência da Computação: Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Engenharia da Computação, Engenharia de Redes de Computadores, Engenharia de Telecomunicações, Sistemas de Informação; Sistemas de Internet.

*** Serão considerados para os cursos relacionados à Arquitetura/Engenharia Civil: Técnico de Edificações.

Os demais itens do Edital de Seleção Pública de Estagiários Nº 01/2024 permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

Diretor-Geral do TRT 23ª Região